



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**  
Conselho Fiscal

**ATA**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois realizou-se, por videoconferência, a Septuagésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Fiscal, com os representantes: **Petercley Franco Alves, Raquel Pereira Silva, Luis Fernandes da Silva (conselheiros), Sheila Maria Souza Nunes - Superintendente Administrativa e Financeira e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.** A reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos, após verificação de quórum e leitura da pauta pela Secretária Executiva Órgãos Colegiados. A reunião contou com a presença da Sra. Sheila Maria Souza Nunes, Superintendente Administrativa e Financeira. A reunião teve início com a palavra da Superintendente que veio, a este Égrégio Conselho, expor aos conselheiros o motivo pelo qual não foram enviados todos os processos, referentes ao mês de maio do corrente ano, para análise. Esclareceu que dia trinta e um de maio ocorreu um incidente, ocasionando a necessidade de venda manual dos ingressos, tendo em vista a instabilidade da rede e do Sistema Zooticket, que passará por avaliação acerca de sua vulnerabilidade e segurança. A seguir, informou que a rede da FJZB está em processo de migração para a SUTIC e esta Subsecretaria trabalha para o reestabelecimento da rede. Acrescentou que só foi possível finalizar os relatórios do mês de maio na semana passada. Desse modo, assim que os processos forem instruídos, será avaliada a necessidade de realizar sessão extraordinário para análise dos autos remanescentes. A seguir, passou-se à Ordem do Dia. **PROCESSO Nº 00196-00000119/2022-65** - Tratam os autos de fechamento contábil-patrimonial, referente ao exercício de 2022 desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. O relator, sr. Petercley, concluiu em parecer: "*...Não foram verificadas inconsistências e tendo em vista os sistemas serem auto auditáveis, sou pelo parecer de aprovação do presente demonstrado neste processo.*" Após conclusão do parecer, o sr. Petercley informou que a sra. Raquel, em parecer anterior, fez algumas solicitações, as quais foram atendidas, entretanto esclareceu que o comprovante de lançamento não foi lançado. O Conselho Fiscal aprovou o parecer do relator por unanimidade e os autos seguirão para inclusão do comprovante e prosseguimento de fluxo. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães – Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com os demais participantes.

**PETERCLEY FRANCO ALVES**

Conselheiro

**RAQUEL PEREIRA SILVA**

Conselheira

**LUIS FERNANDES DA SILVA**

Conselheiro

**SHEILA MARIA SOUZA NUNES**

Superintendente Administrativa e Financeira

**DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES**

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 27/06/2022, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDES DA SILVA - Matr.0281352-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/06/2022, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PEREIRA SILVA - Matr. 0279412-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/06/2022, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PETERCLEY FRANCO ALVES - Matr.0276171-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 27/06/2022, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA SOUZA NUNES - Matr.276894-1, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 28/06/2022, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=89593499)  
verificador= **89593499** código CRC= **FC145614**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004